



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.027, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

*“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 1.931, de 20 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2024-2026.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que, pelo Decreto Municipal nº 1.931, de 20 de fevereiro de 2024, foram nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2024-2026;

**CONSIDERANDO**, por fim, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para alteração dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – COMUS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alteradas as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I, os §§ 1º a 4º da alínea “a” do inciso II e a alínea “a”, inclusive seu § 1º, as alíneas “b” e “c”, os §§ 1º e 2º da alínea “e” e alínea “f” do inciso III, todos do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.931, de 20 de fevereiro de 2024, que passam a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º (...):*

**I – REPRESENTANTES DO GOVERNO E DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:**

**a) 03 (três) Representantes do Poder Público:**

*Membro Titular – Gustavo Alexey Boher Lopes, RG: 07.696.533-4 e CPF 903.577.797-20, Secretário Municipal de Saúde;*

*Membro Suplente – Derci de Fátima Andolfo, RG: 11.891.395-5 e CPF 024.709.128-83, Secretária Municipal de Saúde Adjunta;*

*Membro Titular – Margarete Soares de Oliveira, RG: 24.689.469-6 e CPF 247.928.50-19, Diretora de Saúde Coletiva - Secretaria Municipal de Saúde;*

*Membro Suplente – Amélia Maria Ferreira, RG: 27.430.844-7 e CPF 150.300.078-81, Diretora de Assistência a Saúde - Secretaria Municipal de Saúde;*

*Membro Titular – Adriano Fernandes Gazalli, RG: 26.242.178-1 e CPF 168.895.628-01, Diretor de Planejamento - Secretaria Municipal de Saúde;*

*Membro Suplente – Wesley da Silva Camargo, RG: 53.414.114-6 e CPF 442.565.468-47, Enc. Área Prestação de Contas 3º Setor.*



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**b) 01 (um) representante das entidades privadas filantrópicas prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município:**

*Membro Titular – André Reis Martins, RG 3.050.785-6 e CPF 297.323.438-77, Organização Social João Marchesi;*

*Membro Suplente – Luana de Oliveira Teixeira Ribeiro, RG: 40.615.259-7 e CPF 422.987.548-70, Casa de Saúde Stella Maris.*

**c) 01 (um) representante das entidades privadas prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município:**

*Membro Titular – Joana Darc L. Valverde Martins, RG 43.227.189-2 e CPF 228.141.018-89, Centro de Diagnósticos Santa Marta - Multimagem;*

*Membro Suplente – Maria Lucia de Melo, RG 11.744.757-2 e CPF 007.959.448-45, Centro de Recuperação Humano Renascer - Luz do Caminho.*

**II - REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE:**

**a) 04 (quatro) representantes dos profissionais de saúde do Sistema Público Municipal:**

(...)

*§ 1º Membro Suplente – Angelita Leda Costa dos Santos, RG 32.784.474-7 e CPF 272.148.668-38, Secretaria Municipal de Saúde;*

*§ 2º Membro Suplente – Marcus Vinicius de Oliveira, RG 45.566.258-7 e CPF 360.748.128-88, Secretaria Municipal de Saúde;*

*§ 3º Membro Suplente – vago;*

*§ 4º Membro Suplente – vago.*

(...)

**III – REPRESENTANTE DE ENTIDADES, INSTITUIÇÕES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUARIOS:**

**a) 01 (um) representante das entidades ou associação de assistência à saúde:**

*Membro Titular – Sandra Maria Salles Bachi, RG 11.893.140-4 e CPF 041.021.158-38, Pastoral da Criança;*

*Membro Suplente – vago.*

*P.*



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**b) 02 (dois) representantes das sociedades ou associações de bairro sediadas no Município:**

*Membro Titular – Cilmara Oliveira Santos, RG 26.920.481-7 e CPF 801.678.379-15, Associação dos Moradores do Jetuba, Massaguaçu e Região (AMBMAR);*

*Membro Titular – Aldenice Laurentino Barbosa, RG 36.089.640-6 e CPF 403.593.794-00, Associação dos Moradores do Jetuba, Massaguaçu e Região (AMBMAR);*

*§ 1º Membro Suplente – vago.*

*§ 2º Membro Suplente – vago.*

**c) 01 (um) representante das entidades e associações de representantes de portadores de deficiência e/ou patologia:**

*Membro Titular – Rosangela Rodrigues de Souza, RG 15.740.262-9 e CPF 057.905.208-71, ACCC – Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba;*

*Membro Suplente – Raquel Luis Barboza, RG 30.461.454-3 e CPF 298.389.228-03, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba.*

*(...)*

**e) 02 (dois) representantes dos Conselhos Gestores:**

*Membro Titular – Helenita das Neves Fraga de Oliveira, RG 6.938.761-8 e CPF 431.143.428-68, Conselho Gestor da UBS do Morro do Algodão;*

*Membro Titular – Thifany Felix Guimarães, RG 23.451.565-X e CPF 172.952.478-82, Conselho Gestor da UAMI;*

*§ 1º Membro Suplente – Adelson Marcelo Leite, RG 27.648.093-4 e CPF 172.965.568-89, Conselho Gestor – Casa de Saúde Stella Maris;*

*§ 2º Membro Suplente – vago.*

**f) 01 (um) representante de entidades ou associações dos aposentados do Município:**

*Membro Titular – Luis Carlos Gonçalves, RG 10.607.870-7 e CPF 026.021.088-98, AAPC – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba;*

*Membro Suplente – Vera Aparecida de Moura, RG 5.109.282-7 e CPF 297.137.498-04, AAPC – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba.*



(...)"

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.931, de 20 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de setembro de 2024.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 25/10/2024  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VII Nº 1437